

**LIGA GONÇALENSE DE DESPORTOS**  
**BOLETIM OFICIAL Nº 03/2006 - SÃO GONÇALO, 06 DE MARÇO DE 2006**  
**RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

**1 - REGULAMENTO**

**III COPA DOS CAMPEÕES – TROFÉU JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA MACHADO**

**CAPÍTULO - I - DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS**

Artigo 1º - A III Copa dos Campeões de Futebol, é uma competição oficial do município, onde participarão as associações filiadas e convidadas;

Artigo 2º - A Liga Gonçalense de Desportos não cobrará taxa de inscrição das associações;

Artigo 3º - A arbitragem ficará a cargo do departamento de árbitros da LGD, que poderá requisitar árbitros a FERJ;

**CAPÍTULO - II - DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES**

Artigo 4º - Cada associação poderá inscrever no máximo 25 atletas até o dia 29/03/2006. Após esta data nenhum atleta poderá ser inscrito;

Artigo 5º - As associações podem inscrever atletas amadores ou profissionais, federados ou não;

Artigo 6º - As despesas decorrentes de taxa de campo e arbitragem, serão divididas entre as associações participantes da competição;

Artigo 7º - Cada associação deverá fazer-se presente com apenas 01 (um) representante nos arbitrais que serão realizados as quartas-feiras no horário das 20h30;

Artigo 8º - A associação mandante é obrigada a levar para campo 02 (duas) bolas em perfeito estado de jogo. Tais bolas devem ser apresentadas ao árbitro antes do início da partida, onde uma será utilizada como a bola do jogo e a outra deverá ficar de posse do representante da Liga podendo entrar em jogo quando for solicitada pelo árbitro. Ambas as bolas são de inteira responsabilidade da equipe mandante. A Associação que infringir as normas deste artigo perderá os pontos da partida;

Artigo 9º - Todas as associações participantes desta competição, são conhecedoras das normas estabelecidas por entidades superiores;

**CAPÍTULO - III - DOS JOGOS E SEUS EFEITOS**

Artigo 10º - Os jogos serão realizados de acordo com a tabela organizada pela LIGA, a duração de cada partida será de 90 minutos e o intervalo não poderá ser superior a 10 (dez) minutos;

Artigo 11º - Os jogos interrompidos serão apreciados e julgados pela Diretoria da LIGA, salvo os que forem de competência da Junta de Justiça Desportiva;

Artigo 12º - Cada associação deverá chegar até vinte (20) minutos antes do horário programado para iniciar a partida, entregar ao árbitro uma relação contendo nome e sobrenome, dos dezoito (18) atletas e dos cinco (05) membros da comissão técnica em letra de forma legível, faltando cinco (05) minutos para o início da partida, todos os membros da equipe deverão ter assinado a súmula; iniciado o jogo, nenhum atleta poderá assinar o documento da partida, nem mesmo os reservas, exceto se a equipe estiver incompleta e o atleta em questão estiver relacionado para a mesma. As equipes terão o direito de fazer 05 (cinco) substituições;

Artigo 13º - Os jogos não poderão ser antecipados ou transferidos, isto só caberá a LIGA;

**CAPÍTULO - IV - DOS ATLETAS E SEUS DEVERES**

Artigo 14º - Os atletas só poderão assinar a súmula após apresentar ao representante da LGD sua carteirinha de inscrição;

Artigo 15º - Todos os atletas relacionados para a partida, só poderão assinar à súmula devidamente uniformizados;

Acesse: [www.ligagoncalense.com](http://www.ligagoncalense.com)

Contato: [ligagoncalense@uol.com.br](mailto:ligagoncalense@uol.com.br)

## **CAPÍTULO - V - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL**

Artigo 16º - O certame será disputado em sistema eliminatório simples, onde as associações se enfrentaram em jogos de ida e volta. A associação que conseguir o melhor desempenho somando-se os resultados das duas partidas, estará classificada para a próxima fase. Semifinais - Serão realizadas com as quatro melhores equipes classificadas na fase anterior em apenas uma partida. As associações vencidas estarão fora da competição. As vencedoras decidirão em uma única partida o título de Campeã e Vice-Campeã da Competição;

§1º Se uma equipe vencer o jogo de ida por uma diferença de três ou mais gols, não haverá jogo de volta;

§2º Em caso de empate na soma dos resultados do jogo de ida e volta em quaisquer partidas, o vencedor será decidido através de tiros livres diretos a partir da marca penal após o término do jogo de volta. Cada equipe cobrará uma série de 05 penalts alternadamente e tantos quantos forem necessários até que se estabeleça um vencedor;

§3º Em caso de empate nos jogos da Semifinal ou Final, o vencedor será decidido através de tiros livres diretos a partir da marca penal. Cada equipe cobrará uma série de 05 penalts alternadamente e tantos quantos forem necessários até que se estabeleça um vencedor;

## **CAPÍTULO - VI - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES**

Artigo 17º - O atleta ao somar o 3º cartão amarelo, será suspenso por 01 partida;

Artigo 18º - O atleta expulso, estará automaticamente suspenso da partida seguinte, e dependendo do relatório do árbitro transcrito na súmula, poderá vir a ser punido por mais jogos;

Artigo 19º - O atleta que cometer falta violenta, será suspenso por 02 partidas;

Artigo 20º - Praticar agressão física contra o árbitro ou seus auxiliares, suspensão de 120 (cento e vinte) a 720 (setecentos e vinte) dias;

Artigo 21º - O atleta ou dirigente que praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou adversário, será suspenso por 03 jogos;

Artigo 22º - Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva, em relação a componente de sua representação, representação adversária ou de espectador, suspensão de 01 (uma) a 10 (dez) partidas;

Artigo 23º - Ofender moralmente pessoa vinculada à Associação, ou a Entidade seja quem for será suspenso por 30 dias;

Artigo 24º - Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, por gestos ou palavras, suspensão por 02 partidas;

Artigo 25º - Reclamar através de gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem, ou de seus auxiliares, suspensão por 01 partida;

Artigo 26º - Deixar de disputar, sem justa causa à partida, será punido com a perda de pontos em disputa a favor do adversário e proibição de participar do subsequente campeonato;

Artigo 27º - Abandonar a disputa do campeonato, após o seu início, será proibido de participar dos 02 (dois) próximos campeonatos da Entidade;

Artigo 28º - Dar causa à não realização ou impedir o prosseguimento de partida que estiver disputando, por simulação de contusão, por insuficiência numérica intencional de seus atletas ou por qualquer outra forma, será punido com perda de pontos em disputa a favor do adversário e proibição de participar do subsequente campeonato;

Artigo 29º - Não apresentar, quando mandante, o local para a realização da partida regularmente marcado, dando causa ao retardamento do início ou reinício do jogo, ou impossibilitando a sua realização, será punido com perda dos pontos em favor do adversário;

Artigo 30º - Deixar de tomar providências capazes de prevenir ou reprimir desordens em sua praça de desporto será punido com perda do mando de campo de uma a três partidas;

Artigo 31º - Deixar de apresentar a sua equipe em campo até a hora marcada para o início ou reinício da partida por mais de 10 minutos, perca de pontos em favor do adversário;

Artigo 32º - Deixar de cumprir deliberações da Liga, suspensão por 90 dias;

Acesse: [www.ligagoncalense.com](http://www.ligagoncalense.com)

Contato: [ligagoncalense@uol.com.br](mailto:ligagoncalense@uol.com.br)

Artigo 33º - Incluir atleta que não tenha condição legal de participar de partida. Perda do dobro do número de pontos previsto no regulamento da competição para o caso de vitória;

§1º Fica mantido o resultado da partida, para todos os efeitos previstos no regulamento da competição.

§2º Não sendo possível aplicar-se a regra prevista no parágrafo anterior em face da forma de disputa da competição, o infrator será desclassificado.

§3º A Associação que ainda não tiver obtido pontos suficientes ficará com pontos negativos.

Artigo 34º - A Associação que faltar ao jogo programado, ou deixar de disputar 02 (duas) partidas por insuficiência numérica de seus atletas, será afastada da competição e proibida de participar dos subseqüentes campeonatos da Entidade;

Artigo 35º - Se uma Associação abandonar ou for desligada da competição disputada em diferentes fases, depois de seu início, os resultados de suas partidas serão anulados na fase em disputa, exceto a parte disciplinar, não prevalecendo para qualquer efeito independentemente das sanções de competência da Justiça Desportiva, e suas demais partidas constantes da tabela serão canceladas, exceto se ocorrer na última rodada da fase em disputa;

Artigo 36º - A Associação que invadir o campo e dar causa a suspensão da partida, perderá os pontos em favor do adversário;

Artigo 37º - Se uma ou mais Associações der causa a conflito generalizado serão eliminadas da competição e seus pontos serão nulos, se for filiada será suspensa por 360 dias e se for convidada, jamais voltará a participar de competições da Entidade;

## **CAPÍTULO - VII - DAS INFRAÇÕES DOS ÁRBITROS E AUXILIARES**

Artigo 38º - Deixar de observar as regras da modalidade. Suspensão de 30 (trinta) a 120 (cento e vinte) dias, e na reincidência, suspensão de 120 (cento e vinte) a 240 (duzentos e quarenta) dias;

Artigo 39º - Omitir-se no dever de prevenir ou de coibir a violência entre os atletas. Suspensão de 60 (sessenta) a 180 (cento e oitenta) dias, e na reincidência, suspensão de 180 (cento e oitenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias;

Artigo 40º - Deixar de comunicar à autoridade competente, em tempo oportuno, que não se encontra em condições de exercer suas atribuições. Suspensão de 10 (dez) a 90 (noventa) dias.

Artigo 41º - Não conferir documento de identificação das pessoas físicas constantes da súmula. Suspensão de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias;

Artigo 42º - Não se apresentar devidamente uniformizado ou apresentar-se sem o material necessário ao desempenho das suas atribuições até 20 minutos antes do início da partida. Suspensão de 10 (dez) a 90 (noventa) dias;

Artigo 43º - Deixar de entregar ao órgão competente, os documentos da partida no primeiro dia útil após a realização da mesma. Suspensão de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias;

Artigo 44º - Deixar de relatar as ocorrências disciplinares da partida, ou fazê-lo de modo a impossibilitar ou dificultar a punição de infratores, deturpar os fatos ocorridos ou fazer constar fatos que não tenha presenciado. Suspensão de 120 (cento e vinte) a 720 (setecentos e vinte) dias;

Artigo 45º - Dar início a partida, ou não interrompê-la quando, no local exclusivo destinado a sua prática, houver qualquer pessoa que não as previstas no regulamento. Suspensão (cento e vinte) a 360 (trezentos e sessenta) dias;

Artigo 46º - Recusar-se, injustificadamente, a iniciar a partida, ou abandoná-la antes do seu término. Suspensão de 60 (sessenta) a 180 (cento e oitenta) dias;

Artigo 47º - Manifestar-se publicamente, de forma desrespeitosa ou ofensiva sobre a atuação de árbitros ou auxiliares, bem como sobre o desempenho de atletas e equipes, suspensão de 60 (sessenta) a 120 (cento e vinte) dias;

Artigo 48º - Praticar atos com excesso ou abuso de autoridade. Suspensão de 60 (sessenta) a 180 (cento e oitenta) dias;

Acesse: [www.ligagoncalense.com](http://www.ligagoncalense.com)

Contato: [ligagoncalense@uol.com.br](mailto:ligagoncalense@uol.com.br)

## CAPÍTULO - VIII - DA PREMIAÇÃO

Artigo 49º - A premiação da Competição para o Campeão e Vice-Campeão, será composta de 01 troféu, 25 medalhas;

Artigo 50º - Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos pelo Presidente da Liga;

### **2 – TABELA – III COPA DOS CAMPEÕES – TROFÉU JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA MACHADO**

#### **EQUIPES PARTICIPANTES**

01 – Azulão Futebol Clube	09 – Celebridade Futebol Clube
02 – Beira Rio Esporte Clube	10 – Esperança Futebol Clube
03 – Náutico Futebol Clube	11 – Cardeal Futebol Clube
04 – Jovem Fla Futebol Clube	12 – Arsenal Futebol Clube
05 – Vitória Futebol Clube	13 – Nova Esperança Futebol Clube
06 – Duro na Queda Futebol Clube	14 – Crol Futebol Clube
07 – Pedrinha Futebol Clube	15 – Associação Atlética Gonçalense
08 – Aranha Futebol Clube	

#### **1ª RODADA**

JG 01	12/03/2006	Cordeiros	15h	Nova Esperança	X	Náutico
JG 02	12/03/2006	Brasileirinho	12h	Beira Rio	X	Cardeal
JG 03	12/03/2006	Brasileirinho	15h	Vitória	X	Aranha
JG 04	12/03/2006	C. E. Mauá	11h	Jovem Fla	X	Esperança
JG 05	12/03/2006	E. C. Boa Vista	15h	Pedrinha	X	Gonçalense
JG 06	12/03/2006	C. E. Mauá	15h	Arsenal	X	Crol

#### **2ª RODADA**

JG 07	19/03/2006	E. C. Boa Vista	13h	Náutico	X	Nova Esperança
JG 08	19/03/2006	C. E. Mauá	15h	Cardeal	X	Beira Rio
JG 09	19/03/2006	C. E. Mauá	11h	Aranha	X	Vitória
JG 10	19/03/2006	Cordeiros	11h	Esperança	X	Jovem Fla
JG 11	19/03/2006	C. E. Mauá	13h	Gonçalense	X	Pedrinha
JG 12	19/03/2006	Cordeiros	15h	Crol	X	Arsenal

#### **3ª RODADA**

JG 13	26/03/2006			V JG 08	X	Celebridade
JG 14	26/03/2006			Duro na Queda	X	V JG 11
JG 15	26/03/2006			V JG 07	X	V JG 10
JG 16	26/03/2006			V JG 09	X	V JG 12

#### **4ª RODADA**

JG 17	02/04/2006			Celebridade	X	V JG 08
JG 18	02/04/2006			V JG 11	X	Duro na Queda
JG 19	02/04/2006			V JG 10	X	V JG 07
JG 20	02/04/2006			V JG 12	X	V JG 09

#### **SEMIFINAIS**

JG 21	09/04/2006	CEC SG
JG 22	09/04/2006	CEC SG

#### **FINAL**

JG 23	16/04/2006	CEC SG
-------	------------	--------

São Gonçalo, 06 de março de 2006.

**Gilzemer de Souza Conceição**  
VICE-PRESIDENTE DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS